

| | | | |
|--|-------------------------|------------|---------|
| MANUELA NECESSIDADES PEGADO SOBRINHO SILVA | SEGUNDA-OFICIAL | ANGOLA | € 64,84 |
| MARIA CONSTÂNCIA ARMANDO FERREIRA | CATALOGADORA | ANGOLA | € 64,84 |
| PEDRO AUGUSTO LIMA GOMES | PROFESSOR | ANGOLA | € 34,94 |
| SABINO LOPES GRAÇA | ELECTRICISTA 2.ª CLASSE | CABO VERDE | € 49,13 |

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Bandeira*.

Declaração n.º 207/2008

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Rosinda Borba Gonçalves Dias Macedo, professora do Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira, no *Diário da República*, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007 (aviso n.º 15 450/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

Rectificação n.º 1287/2008

Nos números do *Diário da República*, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 726/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 189, de 29 de Setembro de 2006, rectifica-se que, a pág. 20 514, onde se lê «Maria Amparo Boto Janeiro (...) Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.», deve ler-se «Maria Amparo Boto Janeiro (...) Hospital de Santa Maria, E. P. E.».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 621/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008, rectifica-se que, a pág. 15 128, onde se lê «Aníbal José Barros Barreira (...) Faculdade de Ciências da Universidade do Porto», deve ler-se «Aníbal José Barros Barreira (...) Faculdade de Letras da Universidade do Porto»; a pág. 15 130, onde se lê «Maria Fátima Maduro Sousa Fagundes (...) Serviço de Educação Física e Desporto do Faial», deve ler-se «Maria Fátima Maduro Sousa Fagundes (...) Direcção Regional da Educação»; a pág. 15 131, onde se lê «Maria Lurdes Santos Silva Sousa (...) Escola Secundária de Lagoa», deve ler-se «Maria Lurdes Santos Silva Sousa (...) Escola Básica Integrada de Lagoa»; a pág. 15 132, onde se lê «Maria Ermelinda Reynolds (...) Secretária Regional da Educação», deve ler-se «Maria Ermelinda Reynolds (...) Secretária Regional dos Recursos Humanos»; a pág. 15 133, onde se lê «Maria Humbertina Mota Freitas (...) Secretária Regional da Educação», deve ler-se «Maria Humbertina Mota Freitas (...) Secretária Regional dos Recursos Humanos».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 106/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 7 de Maio de 2008, rectifica-se que, a pág. 20 461, onde se lê «Ana Maria Palma Moreira (...) Escola Básica 2,3 Matilde Rosa Araújo», deve ler-se «Ana Maria Palma Moreira (...) Agrupamento de Escolas de Santo António»; a pág. 20 463, onde se lê «Hermínia Ester Baptista Guedelha (...) Agrupamento Vertical Gomes Teixeira», deve ler-se «Hermínia Ester Baptista Guedelha (...) Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins».

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 15807/2008

1 — A partir do próximo dia 1 de Junho do presente ano, ficará vago o cargo de Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, em consequência da aposentação do actual titular, pelo que se impõe, por razões de interesse público e de normal funcionamento dos serviços, proceder à nomeação de um novo titular.

2 — Tendo em conta que o procedimento concursal para selecção dos cargos de direcção intermédia se apresenta moroso, torna-se necessário o recurso prévio à figura da substituição para assegurar o exercício daquele cargo, até à nomeação, em comissão de serviço, do respectivo titular, situação esta expressamente prevista no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto — em cujos termos «os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição [...] ou em caso de vacatura do lugar», devendo o substituto reunir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

3 — Nestes termos e atendendo a que o Lic. António Manuel Melo Gonçalves, actualmente Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado, pela sua experiência, bem

como pela competência e capacidades demonstradas, designadamente no exercício de funções dirigentes, possui o perfil adequado e a competência técnica e aptidão para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1.º grau e reúne os requisitos legais exigidos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º conjugado com o estipulado no artigo 21.º, n.º 8, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. António Manuel Melo Gonçalves, para o cargo de Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, com efeitos a partir de 1 de Junho do presente ano.

4 — Fica desde já autorizado a optar pelo vencimento da categoria de que é titular.

5 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional.

29 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: António Manuel Melo Gonçalves.

Data de nascimento: 12 de Outubro de 1952.

Naturalidade: Lisboa

Formação académica: licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Experiência profissional:

Ingressou na Função Pública, como técnico superior jurista, na Direcção-Geral do Comércio não Alimentar, tendo transitado em resultado da sua extinção para a Direcção-Geral de Concorrência e Preços, na qual desempenhou funções na área das infracções às regras de concorrência nos mercados.

Em 1986 ingressou na então Direcção-Geral das Alfândegas (DGA) na carreira técnica superior aduaneira, tendo desempenhado funções quer nas alfândegas quer nos serviços centrais.

Actualmente detém a categoria de reverificador assessor principal.

Em 1996 foi Director da Alfândega do Jardim do Tabaco, em regime de substituição, no impedimento do respectivo titular.

De 1997 a 2000, foi Chefe de Divisão do Imposto sobre os Veículos Automóveis.

Em 2000, foi nomeado Director de Serviços dos Impostos sobre os Óleos Minerais e os Veículos Automóveis e posteriormente, no mesmo ano, Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado, cargo que mantém.

Outros aspectos relevantes:

— Realização de um estágio na DG IV (Direcção-Geral de Concorrência), da Comissão das Comunidades Europeias, em Bruxelas (Março/Abril 1983).

— Frequência do Curso «Aspectos gerais de integração europeia», no INA, — 90 horas (1983), bem de outras acções de formação, designadamente, na área da gestão e dos contratos públicos.

— Membro de júri efectivo vários concursos, quer de ingresso quer de acesso e ainda para pessoal dirigente.

— Integrou vários grupos de trabalho, nomeadamente, sobre exame do direito comunitário derivado (1980/81), elaboração da primeira lei sobre concorrência (1981/82) e reforma da fiscalidade automóvel e respectiva codificação (2001/2006).

— Participação regular em palestras de formação, na área fiscal, para as forças policiais, Academia Militar e outras, e intervenções especializadas em eventos associativos.

— Participação em diversas reuniões a nível comunitário, em Bruxelas, e seminários organizados sob a égide da Comissão (Dinamarca, Finlândia, França).

Despacho n.º 15808/2008

1 — O titular do cargo de director de serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Junho do presente ano, no cargo de director de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais.